



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° /2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“Da terra o Senhor criou o homem, e para ele o faz voltar novamente. Concedeu aos homens dias contados e tempo medido, e deu-lhes poder sobre todas as coisas que existem na terra. Revestiu-se com a sua própria força e os criou à sua imagem. Infundiu o seu temor na consciência deles, para mostrar-lhes a grandeza de suas obras. Concedeu aos homens a ciência e lhes entregou como herança a lei da vida. Fez com eles uma aliança eterna e deu-lhes a conhecer suas sentenças. Os olhos dos homens contemplaram a grandeza da glória de Deus, e seus ouvidos ouviram a majestade de sua voz. O que é o homem, e para que serve? Qual é o seu bem e qual é o seu mal? A duração de sua vida é de cem anos no máximo. Como gota no mar e grão na areia, tais são os seus poucos anos frente a um dia da eternidade. É por isso que o Senhor tem paciência com os homens, e derrama sobre eles a sua misericórdia.” (Eclesiástico – 17 – 1,11 – 18 – 7,10).

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Ubirajara de Souza Ramalho**, ocorrido no dia 12 de Julho próximo passado, aos 34 anos de idade.

O Sr. Ubirajara era casado com a Sra. Michele Aguiar de Andrade há 15 anos, deixou uma filha Manoela Ramalho. Hoje, ele nos deixa a saudade, mas deixa, também, o exemplo de uma vida dedicada à família, ao trabalho e aos amigos. Trabalhava há 13 anos como Guarda Municipal, prestava seus serviços com muita dedicação ao nosso município.

Mas sabemos que o tempo conserta vazios que ficam em nossos corações, com lições que a vida ensina, com momentos de grandes recordações.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 05 de Agosto de 2013

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

1ª SECRETARIA